PORTARIA Nº 12/2023 – OAB/CE

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Acesso à Justiça da OAB Ceará e dá outras providências.

Considerando a necessidade de ultimar ações voltadas para o Acesso à Justiça;

Considerando que as ações deverão ser realizadas no âmbito da OAB Ceará com a participação dos demais Órgãos Internos e Subsecções.

O Presidente e o Diretor Adjunto de Acesso à Justiça da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º. Criar a Coordenadoria de Acesso à Justiça da OAB Ceará, vinculada à Diretoria Adjunta de Acesso à Justiça - DAAJ/OAB/CE, cujo objetivo precípuo é a interlocução entre a Seccional e os Órgãos que compõem o Poder Judiciário no Estado do Ceará

Parágrafo Único. Compete à Coordenadoria de Acesso à Justiça auxiliar a Diretoria Adjunta de Acesso à Justiça, bem como a todos os Órgãos internos da OAB Ceará no cumprimento e observância dos seus objetivos institucionais.

Art. 2º. A Coordenadoria de Acesso à Justiça da OAB/CE terá a seguinte composição:

a) Um Coordenador
b) Um Subcoordenador
c) Um Secretário-Geral
d) Um Secretário Adjunto.

Art. 3º. Ficam nomeados e empossados nos referidos Cargos, os seguintes Advogados:

Ítalo Viana Aragão - OAB/CE 27.392 - Coordenador
Hozanan Linhares Gomes - OAB/CE 18.981 - Subcoordenador
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Secretário Geral
Zenilson Brito Veras Coelho - OAB/CE 21.746 - Secretário Adjunto

Art. 4º. O Presidente e/ou Diretor Adjunto de Acesso à Justiça poderão nomear advogados e advogadas integrar a Coordenadoria de Acesso à Justiça, na qualidade de membros.

Art. 5º. Os Presidentes das Subseções da OAB Ceará poderão indicar até 03 (três) advogados ou advogadas, regularmente inscritos na Subsecção, para compor esta Coordenadoria, na qualidade de membros.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 15 de março de 2023.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará

Antônio Cleto Gomes
Diretor Adjunto de Acesso à Justiça da OAB Ceará